



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3200, de 01 de dezembro de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.


O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonerar o servidor **Henrique Albane Bragatto**, do cargo em Provimento de Comissão Supervisor/a de Núcleo de Expediente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, no dia 09 de dezembro de 2016, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

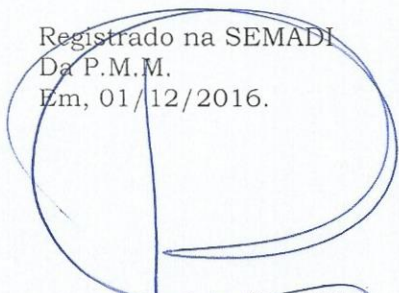
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/12/2016.

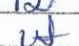
  
Sônia Paier Passamani  
Secretária da SEMADI



Silvania Maximiano Fagundes  
Diretora Administrativa

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 01 / 12 / 2016

  
SERVIDOR,  
Milena Drago Pinto  
Coordenadora do Almoarifado  
Central C-2